



101010001000101011000
0101000110010001110100011
10011000011010100101110



ENTENDENDO A

LGPD

LEI GERAL
DE PROTEÇÃO
DE DADOS



10011000011010100101110
0101000110010110011100010

1000
0101000110010001110100011
10011000011010100101110
0101000110010110011100010



FORTALEZA
PREFEITURA

SAÚDE

O QUE É LGPD?

A **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS** – LGPD, CRIADA EM 2018, ESTABELECE REGRAS SOBRE **MANUSEIO DE DADOS PESSOAIS** POR PESSOAS NATURAIS OU JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.

Segundo a lei, o tratamento de um dado pessoal consiste em toda operação que envolva coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle de informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.



DADOS PESSOAIS

Os **dados pessoais** são quaisquer **informações** que se relacionem a uma **pessoa natural** que seja **capaz de identificá-la** ou torná-la identificável.

Ou seja, não temos que pensar apenas em dados como nome, CPF ou RG, mas também nos números identificadores de placas de veículos, IP de computadores, tatuagens ou sinais característicos, por exemplo.



DADOS SENSÍVEIS

Os **dados sensíveis** tratam sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou à organização de caráter religioso, filosófico ou político ou ainda tratar de dado referente à saúde ou a vida sexual, dado genético ou biométrico.



DA UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS PELO PODER PÚBLICO

OS DADOS PESSOAIS COLETADOS DEVEM OBEDECER PRINCIPALMENTE AOS PRINCÍPIOS DA NECESSIDADE, DA FINALIDADE, DA ADEQUAÇÃO E DA SEGURANÇA.

OU SEJA

O tratamento deve se limitar ao **mínimo necessário**.

E AINDA

A realização do tratamento deve ser com **propósitos legítimos, específicos e explícitos**, fundamentados nas bases que a Lei traz.

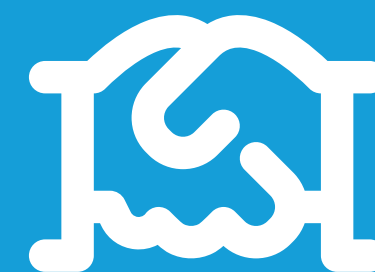


E QUANDO NÃO SE APLICA A LGPD?



O direito à privacidade e à liberdade **não impede o uso de dados pessoais por jornalistas, acadêmicos ou para fins artísticos**. Assim, a **liberdade de imprensa**, da **arte** e da **ciência** são respeitados.

Quando **duas pessoas usam dados pessoais**, porém **sem fins econômicos**.



Quando os **dados são de países estrangeiros**, prevalecerá a proteção de dados baseado na **lei do país estrangeiro**.

Quando o tratamento de dados for realizado para fins da **segurança pública, defesa nacional, segurança do Estado e atividade de investigação** e repressão de infrações penais, desde que as **informações sejam requisitadas por meios oficiais** (ofício, e-mail, etc).





A **Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD** e a **Lei de Acesso à Informação - LAI** andam juntas no tratamento de dados.

**E QUAIS
CUIDADOS
É POSSÍVEL
TER NO
DIA A DIA
DA SMS?**



Atender aos princípios da necessidade, adequação, finalidade e segurança.



Ter responsabilidade e cuidado individual com os dados pessoais de terceiros.



Justificar o uso e tratamento de dado pessoal entre a SMS e órgãos externos.



Evitar troca de dados pessoais através de rede social.



Usar e-mail institucional.



Saiba mais na
Lei 13.709 de
14 Agosto de 2018

Dúvidas?
encarregado.lgpd@sms.fortaleza.ce.gov.br



FORTALEZA
PREFEITURA
SAÚDE